



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO nº 016/2024

Dispõe sobre substituição de Auditores para compor a Comissão Disciplinar da Liga Itajaiense de Desportos – LID e dá outras providências.

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina -TJD/FUT/SC, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:

- que os senhores Auditores nomeados pela Resolução nº 007/2024, JEAN CARLOS DIAS e GUILHERME CORREA requereram seu desligamento da Liga Itajaiense de Desportos;
- que houve o referendo de nomes para substituírem e comporem a comissão,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR para compor a Comissão Disciplinar da Liga Itajaiense de Desportos – LID, vinculada à Federação Catarinense de Futebol:

- **Dr. JONATHAN FRANK STOBIEINIA DOMINGOS**, como membro suplente;
- **Dr. BERNARDO VIEIRA GALL**, como membro titular

Art. 2º. Diante da alteração sofrida, fica assim composta a Comissão Disciplinar da Liga Itajaiense de Desportos – LID:

UANDER CHAVES, presidente

MAURICIO LEMOS SILVA, vice-presidente

JONAS PHILIPPE CANI, membro titular

JEFERSON KALINOWSKI, membro titular

BERNARDO VIEIRA GALL, membro titular



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

JONATHAN FRANK STOBIEINIA DOMINGOS, membro suplente
EDUARDO COSTA ALMEIDA, procurador e
RAYANNE FONSECA, secretária.

Art. 3º. Ficam inalterados os demais artigos da Resolução nº 007/2024 deste Tribunal.

Art. 4º. Registre-se e Publique-se.

Balneário Camboriú, SC, 16 de outubro de 2.024.

Documento assinado digitalmente
gov.br AFONSO BUERGER FILHO
Data: 16/10/2024 15:43:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AFONSO BUERGER FILHO

Presidente do TJD/FUT/SC